



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D ã O Nº 764

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 12/89 - Classe V - referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Costa Rica e Bandeirantes, do PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL-PRN.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade em deferir o registro do Diretório Municipal de Bandeirantes e o indeferiram quanto ao município de Costa Rica, consoante voto da relatora. Decisão de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Milton Malulei'.

DES. MILTON MALULEI

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dagmar Paulino dos Reis'.

DRª. DAGMA PAULINO DOS REIS

Relator

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Alcides dos Santos'.

DR . ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador